



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

20/03/2023 (segunda-feira) – 19h30

3ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 1º Período Legislativo

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada dia 13 de março de 2023;
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorram sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 041/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, as quais requerem a deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2023** em única discussão e votação – (Visa a concessão do reajuste de 7,36% aos cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais a partir do mês de março/2023, conforme previsto na Lei 2.667/2023).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 005/2023 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior e Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira - (Corrigir a redação dos arts. 1º e 2º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, em observância à Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”, para que a redação fique clara e precisa).



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023

de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera o valor dos vencimentos dos cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais, constante do Anexo I da Lei Complementar 84/2023, em razão de erro material, e dá outras providências" - (Adequar o valor dos vencimentos dos referidos cargos, considerando o reajuste de 7,36% concedido pela Lei 2.667/2023)

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023

de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69/2020, que 'Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi - Minas Gerais, sua reestruturação e a competência de seus órgãos e sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências', visando o acréscimo de vaga no cargo de Operador de Máquinas e dá outras providências" – [Alterando o número de vagas do referido cargo de 01 (uma) para 02 (duas)].

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 039/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, as quais requerem a deliberação do **Projeto de Lei nº 013/2023** em única discussão e votação – (Devido à necessidade de adequar a legislação municipal à legislação federal).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DA EMENDA GERAL Nº 004/2023 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2023, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior, Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira e Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva – (A presente emenda tem como objetivo corrigir a redação do § 1º do art. 25 e renumerar os incisos do art. 17).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DA EMENDA GERAL Nº 006/2023 - EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2023, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior, Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira e Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva – (A presente emenda supressiva tem como objetivo excluir do ordenamento jurídico municipal norma que viola o princípio da legalidade, conforme precedente gerado pela Ação Civil Pública nº 0033787-88.2010.4.01.3400, em decisão proferida pelo Tribunal Regional da 1ª Região).

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências" - (O projeto revoga a Lei Municipal nº 2.390/2019 e promove as adequações necessárias às Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em especial quanto à eleição unificada dos Conselheiros Tutelares).



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 040/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, as quais requerem a deliberação do **Projeto de Lei nº 015/2023** em única discussão e votação – (Agiliza os trâmites burocráticos para assinatura do convênio e transferência dos valores à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, além dos ajustes das partes para cumprimento do convencionado).

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 132.361,26 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG e dá outras providências”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 003/2023 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior e Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira - (A presente emenda tem como objetivo de corrigir a redação do § 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 016/2023).

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre aumento do Duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2023 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências” – (Visa satisfazer as despesas da Câmara Municipal no exercício de 2023)

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que “Dispõe sobre a revogação de arts. da Lei nº 2.333/2018, revoga a Lei nº 2.356/2018 e inclui e altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências” – (Regulamenta as gratificações para o exercício das funções de Tesoureiro, Liquidante, Agente de Contratação, Presidente de Comissão, Membros da Equipe de Apoio ao Pregão e Membros da Comissão Permanente de Licitação).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 003/2023, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, de Congratulação e Aplausos ao senhor Eduardo Augusto Pereira Uliana, pelo brilhante trabalho prestado aos cidadãos do município de Piumhi ao longo de 15 (quinze) anos na Emater-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

APÓS A ORDEM DO DIA

Entrega de Moção de Congratulação e Aplausos:

- Ao Sr. Matheus Valeriano Rosa
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer.

- **Ofício nº 119/2023** – A Câmara Municipal de Piumhi, através seu Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, tem a honra de convidar Vossa Senhoria, bem como os servidores do Departamento de Esporte e Lazer, para participarem da 7ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 20 de março de 2023 (segunda-feira), às 19h30, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi. Na ocasião, será realizada a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos ao Departamento de Esporte e Lazer, pelos excelentíssimos serviços prestados à sociedade piumhiense, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, aprovada na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de fevereiro de 2023.

Entrega de Moção de Congratulação e Aplausos:

- Ao Sr. Mestre José Reis e Alunos do Grupo de Capoeira da Associação Arte e Liberdade.

- **Ofício nº 120/2023** – A Câmara Municipal de Piumhi, através seu Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e os alunos do Grupo de Capoeira da Associação Arte e Liberdade, para participarem da 7ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2023 (segunda-feira), às 19h30, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi. Na ocasião, será realizada a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos aos Competidores Piumhienses do 11º Mundial Muzenza, ocorrido entre 26 a 29 de janeiro de 2023 em Curitiba/PR, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho que engrandece toda a sociedade de Piumhi, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, aprovada na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO
(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(Art. 102 do Regimento Interno)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 17 de março de 2023.


WILDE WILLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 17/03/2023
Data da publicação: 17/03/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA A 7ª SESSÃO ORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 20/03/2023

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

REINALDO DOS REIS SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 17 de março de 2023.

WILDE WILLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi